PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _55/2014
Data: 26 de agosto de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

08.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
08.01 Departamento de Esporte
278120016.2030 Manutenção do Departamento de Esporte
33390 Aplicações Diretas (86) DR 10000.....R$ 20.000,00
278120016.2031 Folha de Pagamento do Departamento de Esporte
33190 Aplicações Diretas (88) DR 10000.....R$ 64.950,00
278120016.2034 Manutenção e Reforma de Estruturas Esportivas
33390 Aplicações Diretas (95) DR 10000.....R$ 15.000,00
Total das Suplementações.....R$ 99.950,00

Anulação

08.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
08.01 Departamento de Esporte
278120016.1035 Cobertura da Quadra de Esporte do Bairro Samambaial

34490 Aplicações Diretas (85) DR 10000.....R$ 99.950,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão dos créditos adicionais suplementares, no PPA - Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 26 de agosto de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL